

DECRETO Nº 35.161

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 646/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os servidores municipais abaixo relacionados ao **Ministério Público do Trabalho**, no período de *01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos dos respectivos convênios de cessão de servidor e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 646/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
DANIELA COELHO FONTANA	034342-01	050/2025
WEZIRLEI FREITAS XAVIER	029279-01	051/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400300032003000320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

